

Tabela 3 – Programas do anexo II do PPA 2018-2021 (em R\$ mil)

Programa	Total 2018-2021	% do total
3010-Desenvolvimento e manutenção da educação	44.588.287	33,2%
3003-Ações e serviços da saúde	28.219.822	21,0%
3009-Melhoria da mobilidade urbana universal	18.373.205	13,7%
3005-Promoção da sustentabilidade ambiental	13.290.159	9,9%
3025-Apoio ao aluno	5.019.857	3,7%
3022-Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.782.340	3,6%
3002-Acesso à Moradia Adequada	3.649.934	2,7%
3013-Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	3.388.568	2,5%
3023-Proteção à população em situação de vulnerabilidade	2.602.670	1,9%
3021-Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	2.588.129	1,9%
3001-Acesso à cultura	1.961.695	1,5%
3011-Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.556.644	1,2%
3006-Direitos da pessoa com deficiência	805.699	0,6%
3015-Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	664.063	0,5%
3017-Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	613.613	0,5%
3019-Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	599.283	0,4%
3012-Participação, transparência e controle social da administração pública	528.696	0,4%
3007-Garantia dos direitos da população idosa	391.820	0,3%
3014-Processo Legislativo e Controle Externo	304.307	0,2%
3026-Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	195.871	0,1%
3018-Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	118.855	0,1%
3008-Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	53.077	0,04%
3016-Nutrição e segurança alimentar	22.724	0,02%
Total	134.319.317	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Elaboração CTEO/CMSP

Os recursos destinados aos programas do Anexo II do PPA 2018-2021 totalizam R\$ 134,3 bilhões, representando aproximadamente 55,7% da estimativa de arrecadação no período. O tesouro municipal é a principal fonte de recursos desses programas, com participação de 71,0% do total, sendo 8,8% recursos vinculados, seguido do FUNDEB (12,4%), das transferências federais (11,6%), e das transferências estaduais (1,7%). A tabela 4 mostra as fontes de financiamento desses programas.

Tabela 4: Fontes de Recursos dos programas do anexo II do PPA 2018-2021 (em R\$ mil)

Fonte	Total 2018-2021	% do total
00 - Tesouro Municipal	83.547.119	62,2%
01 - Operações de Crédito	1.039.013	0,8%
02 - Transferências Federais	15.643.868	11,6%
03 - Transferências Estaduais	2.291.150	1,7%
04 - Fundo Constitucional da Educação	16.674.738	12,4%
05 - Outras Fontes	651.852	0,5%
06 - Recursos Próprios da Administração Indireta	372.110	0,3%
08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	11.861.817	8,8%
09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente	36.426	0,0%
10 - Alienação de Bens/Ativos	2.201.223	1,6%
Total	134.319.317	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Elaboração CTEO/CMSP

Dado a relevância das fontes "01 – Operações de Crédito" e "10 – Alienação de Bens/Ativos" para a ampliação da capacidade de investimentos do município, as tabelas 5 e 6 detalham os programas que serão financiados com esses recursos.

Tabela 5: Programas com recursos de Operações de Crédito – PPA 2018-2021 (em R\$ mil)

Programa / Ação	2018	2019	2020	2021	Total 2018-2021
3002 - Acesso à Moradia Adequada					
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	140.000	60.000	-	-	200.000
3003 - Ações e serviços da saúde					
9204 - Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avanço Saúde SP	27.780	70.160	146.010	73.160	317.110
3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental					
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem	44.800	86.600	68.600	-	200.000
3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal					
9201 - Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	176.301	23.699	-	-	200.000
3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público					
1383 - PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	32.712	311	2	2	33.027
3001 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	32.792	18.289	7.598	198	58.877
3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos					
1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	30.000	-	-	-	30.000
Total	484.384	259.059	222.210	73.360	1.039.013

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Elaboração CTEO/CMSP

Tabela 6: Programas com recursos de Alienação de Bens/Ativos - PPA 2018-2021 (em R\$ mil)

Programa	2018	2019	2020	2021	Total 2018-2021
3001 - Acesso à cultura	18.293	-	-	-	18.293
3002 - Acesso à Moradia Adequada	107.250	63.810	51.076	3	222.139
3003 - Ações e serviços da saúde	150.520	4.385	4.974	7.900	167.778
3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental	34.967	849	824	1	36.640
3006 - Direitos da pessoa com deficiência	3.961	16	17	2	3.996
3007 - Garantia dos direitos da população idosa	1.515	51	101	101	1.768
3008 - Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	2	177	248	-	426
3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal	6	6	6	-	18
3010 - Desenvolvimento e manutenção da educação	13.727	1.327	27	8	15.089
3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	11.668	831	1.081	136	13.717
3013 - Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	6.595	40	40	26	6.701
3017 - Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	8.336	214	426	-	8.976
3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	799.904	599.904	299.904	-	1.699.712
3023 - Proteção à população em situação de vulnerabilidade	3.125	191	188	2.364	5.870
3026 - Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	100	-	-	-	100
Total	1.159.969	671.800	358.912	10.541	2.201.223

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Elaboração CTEO/CMSP

A área de educação é a que mais terá recursos no próximo quadriênio. Os três programas desta área somam R\$ 49,8 bilhões, o que representa 37,1% do total de programas do Anexo II. Os recursos do programa "3010 – Desenvolvimento e manutenção da educação", no total de R\$ 44,6 bilhões, visa garantir condições adequadas de funcionamento das unidades educacionais, ampliar o acesso na primeira etapa da educação infantil, ampliar a jornada escolar para a permanência de alunos em tempo integral e garantir o atendimento especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/dotação. O programa "3025 – Apoio ao aluno", com destinação de R\$ 5,0 bilhões, busca proporcionar condições de acesso e permanência na Rede Municipal de Ensino, através de programas como da alimentação escolar, leve leite, transporte escolar, fornecimento de material e uniforme escolar. Por fim, o programa "3026 - Acesso à educação e qualidade do ensino – formação, avaliação e aprimoramento do ensino", que visa aprimorar a qualidade da oferta educacional, com previsão de R\$ 195,9 milhões.

A área da saúde é a segunda maior destinação de recursos, com o programa 3003 – Ações e serviços de saúde, destino de R\$ 28,2 bilhões no período. Os cinco projetos com maiores valores deste programa são: "9204 – Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo – Avanço Saúde SP", com previsão de R\$ 945,8 milhões, seguido de "1500 – Construção de Hospital Veterinário", com R\$ 395,0 milhões, "1509 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde", com R\$ 165,9 milhões, "1512 – Construção de Unidades de Pronto Atendimento", com R\$ 131,4 milhões, e "1506 – Construção de Hospitais", com R\$ 97,6 milhões.

Os R\$ 18,4 bilhões previstos para o programa "3009 – Melhoria da mobilidade urbana universal", mais da metade (R\$ 9,3 bilhões) corresponde a atividade "4701 – Compensações tarifárias do sistema de ônibus", que se refere aos subsídios às tarifas. Entre os projetos, consta destinação de R\$ 1,4 bilhão em "1099 – Construção de corredores de ônibus", R\$ 752 milhões em "5100 – intervenções no Sistema Viário" e R\$ 725,6 milhões em "1095 – Construção de Terminais de ônibus".

Do total de R\$ 13,3 bilhões destinados ao programa "3005 – Promoção da sustentabilidade ambiental", 67,1% correspondem às ações "6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público" e "6007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas". Os projetos com maiores recursos são: "5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem", com R\$1,7 bilhão (12,8%), "3355 - Execução do Programa de Mananciais", com R\$ 337,4 milhões (2,5%) e "1702 - Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação", com R\$ 138,4 milhões (1,0%).

Na área de assistência social, está prevista a aplicação de R\$ 7,3 bilhões no próximo quadriênio, sendo R\$ 3,4 bilhões com o programa "3013 - Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência", R\$ 2,6 bilhões com "3023 - Proteção à população em situação de vulnerabilidade", R\$ 805,7 milhões com "3006 - Direitos da pessoa com deficiência" e R\$ 391,8 milhões com "3007 - Garantia dos direitos da população idosa".

No programa "3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos" estão previstos R\$ 4,8 bilhões no próximo quadriênio, sendo 32,1% em "2341 - Manutenção de Vias e Áreas Públicas", 28,7% em "6161 - Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública" e 16,4% em "3350 - Reforma e Requalificação de Áreas Públicas".

Na habitação, estão previstos R\$ 3,6 bilhões com o programa "3002 – Acesso à Moradia Adequada". Destes, R\$ 2,05 bilhões (56,3%) são para "3354 – Construção de Unidades Habitacionais", R\$ 703,5 milhões (19,3%) para "3357 – Urbanização de favelas", R\$ 504,9 milhões (13,8%) para "2635 – Serviço de Moradia Transitória", R\$ 168,6 milhões (4,6%) para "3356 – Regularização Fundiária" e R\$ 147,1 milhões (4,0%) para "3353 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais".

A previsão no PPA 2018-2021 para o programa "3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público", que tem como principal fonte de recursos os provenientes do Plano Municipal de Desestatização, é de R\$ 2,6 bilhões. Como mencionado, os recursos decorrentes do Plano Municipal de Desestatização só poderão ser destinados para investimentos nas áreas de saúde, educação, habitação, mobilidade, assistência social e segurança.

Há previsão de R\$ 1,9 bilhão no período 2018-2021 para o programa "3001 – Acesso à Cultura", sendo as atividades com maiores recursos: "6490 - Ações de Difusão Cultural do Teatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos" com R\$ 311,9 milhões, "6354 - Programação de Atividades Culturais" com R\$ 289,6 milhões e "6960 - Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais" com R\$ 165,1 milhões. O projeto com maior recurso da cultura é para "3403 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura", com R\$ 123,6 milhões. Entre as casas de cultura que estão previstas para serem ampliadas/reformadas/requalificadas estão: a Casa de Cultura Hip Hop Sul-Cora Coralina (R\$ 1,2 milhão), a Casa de Cultura V. Guilherme (R\$ 1,7 milhão), a Casa de Cultura Butantã (R\$ 1,2 milhão), a Casa de Cultura Campo Limpo (R\$ 830,5 mil) e a Casa de Cultura Brasília (R\$ 1,0 milhão). O segundo maior projeto é para "5960 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais", com R\$ 76,6 milhões.

Os demais programas concentram R\$ 4,5 bilhões ou 3,3% do total de programas do anexo II e estão distribuídos entre: "3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público" com destinação de R\$ 1,6 bilhões; "3015 - Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global" com R\$ 664,0 milhões; "3017 - Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer" com R\$ 613,6 milhões; "3019 - Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades" com R\$ 599,3 milhões; "3012 - Participação, transparência e controle social da administração pública" com R\$ 528,7 milhões; "3014 - Processo Legislativo e Controle Externo" com R\$ 304,3 milhões; "3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade" com R\$ 118,9 milhões; "3008 - Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil" com R\$ 53,1 milhões; e "3016 - Nutrição e segurança alimentar" com R\$ 22,7 milhões.

IV - ENCAMINHAMENTO DO RELATOR:

Diante do exposto, esta Relatoria ora propõe as seguintes alterações ao projeto de PPA 2018-2021, no sentido de aprimorá-lo, bem como preservar a metodologia desenvolvida pelo Poder Executivo e, ao mesmo tempo, incorporar algumas demandas feitas pelos municípios nas audiências públicas realizadas e acolher algumas sugestões dos nobres Vereadores.

Com o objetivo de diminuir o déficit habitacional do município, é sugerido a destinação de mais R\$ 300,0 milhões em 2019 e R\$ 300,0 milhões em 2020 exclusivamente à área de habitação dos recursos adicionais do Plano Municipal de Desestatização, suficientes para construção de cerca de 8.000 moradias populares. Nas áreas de cultura, saúde, mobilidade e educação propõe-se a criação de novas ações e reforço de ações orçamentárias existentes, ocasionando o incremento nos próximos quatro anos de R\$ 18,3 milhões no programa "Acesso à cultura", de R\$ 6,0 milhões para construção de duas unidades de referência à saúde do idoso (URSI), de R\$ 12,0 milhões para implementação do sistema de transporte público hidroviário e de R\$ 3,0 milhões para implantação do transporte escolar para estudo do meio. Ainda, é sugerido a destinação anual de R\$ 20,0 milhões para criação da Prefeitura Regional do Grajaú, conforme "Quadro de Alterações dos Programas e Ações".

Ademais, ao revelar a situação atual das políticas, bem como para produzir subsídios que permitam acompanhar sua evolução, os indicadores se tornam fundamentais para todo o ciclo de gestão das políticas públicas. Nessa esteira, foi incluído no texto da lei o "Anexo III - Relação de Indicadores", cujo conteúdo já constava na exposição dos motivos encaminhado pelo Poder Executivo, porém com a inclusão de dois novos indicadores denominados "Índice de Aderência Orçamentária Absoluta (IAOA)" e "Índice de Aderência Orçamentária Relativa (IAOR)" para o programa "3021 – Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público", visando mensurar os desvios, absolutos e relativos, dos valores executados de cada programa em relação aos que estavam inicialmente previstos no orçamento. Quanto maior a proximidade entre o valor executado e o valor orçado de um programa, maior será o seu índice.

Por fim, importa esclarecer que não há óbice para eventuais alterações na lei orçamentária 2018, uma vez que os valores constantes no PPA não se constituem em obrigação ou limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais, assim como, está prevista a autorização para que o Poder Executivo compatibilize os anexos do PPA a eventuais diferenças com relação à Lei Orçamentária Anual de 2018, em seus exatos limites.

V – CONCLUSÃO:

Destarte, este parecer é favorável, quanto ao mérito, e as mudanças e inclusões ora propostas são consubstanciadas no seguinte substitutivo, com as consequentes alterações nos Anexos do projeto, conforme "Figura 12: Orçamento 2018, Projeto de Lei Orçamentária 2018, Plano Plurianual 2019 a 2021" do "Anexo I – Apresentação do Cenário Econômico e Demonstrativo da Previsão de Receitas para o Quadriênio 2018/2021", e "Quadro de Alterações dos Programas e Ações", referente ao "Anexo II – Demonstrativo dos Programas e Ações da Administração Pública para o Quadriênio 2018/2021" e inclusão do Anexo III – Relação de Indicadores, modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado: